

PARECER Nº 1483/11 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0620/2009.

O Projeto de Lei, de iniciativa do nobre Vereador Antonio Goulart (PSD), altera dispositivos da Lei Nº 14.802, de 26 de junho de 2008, de autoria do próprio autor, que dispõe sobre proteção ao meio ambiente através de controle de destino de óleos lubrificantes servidos, no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

De acordo com o projeto, alteram-se os artigos 6º e 8º da mencionada lei, atribuindo responsabilidade também para o vendedor, de forma que a geração de óleo servido, a coleta e destinação final do produto e das respectivas embalagens também serão corresponsabilidades do comerciante varejista. Outra modificação proposta pelo projeto diz respeito à elevação da multa pelo cometimento de infração.

Assim, coforme justificativa do autor, todos os integrantes da cadeia produtiva, distributiva e consumidora de óleos lubrificantes tornam-se responsáveis pela destinação final desse material de forte componente poluidor.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade e constitucionalidade da propositura.

A Digníssima Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, após realização de duas Audiências Públicas, manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto, nos moldes de seu Substitutivo em que ajusta o texto do projeto à terminologia empregada pela CETESB relativa ao "Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental – CADRI" .

Em face do exposto, e considerando que o projeto estimula a atividade econômica de forma sustentável e responsável, consistindo numa ação preventiva contra eventuais danos ao meio ambiente, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável à aprovação do projeto nos termos do Substitutivo da Digníssima Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e gastronomia, em 26/10/11

Gilson Barreto – PSDB - Presidente

Aurélio Nomura - PSDB

David Soares - PSD

Domingos Dissei – PSD – Domingos Dissei

Jamil Murad - PCdoB

Wadih Mutran - PP